

**PORTARIA 035/2020**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso das suas atribuições legais, nos termos previstos no artigo 41 da Lei Complementar nº. 262, de 28 de agosto de 2014, e inciso III do art. 43 da Lei Complementar Municipal nº. 276, de 03 de junho de 2015 e ainda:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito na Portaria nº 006/2020, a parte relativa a designação da servidora **ROVHENNA MORENNA CAVALCANTE SOUSA**, CPF: 001.305.641-76, mat.1416847, ocupante do cargo Procurador do Município, para exercer suas atividades laborais junto a Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 7218, de 15 de janeiro de 2020, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2020.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

,

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, aos 26 dias do mês de maio de 2020.

BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES
Procurador Geral do Município